



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13/2022

De 20 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno, combinado com o disposto no artigo 78, da Lei Municipal nº 465/2008,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à servidora Arielly Thasliny De Souza, ocupante do cargo em comissão de Assessora Legislativa, nomeada pela Portaria nº 05/2021, admitida em 4 de março de 2021, dividido em dois períodos iguais conforme abaixo:

- a) 15 (quinze) dias, de 04-07-2022 a 18-07-2022; e
- b) 15 (quinze) dias, de 02-01-2023 a 16-01-2023;

Art. 2º As férias que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 04-03-2021 a 04-03-2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 20 de junho de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente